



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME

TERMO ADITIVO

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 17/2025 – TA Nº 01/2026

I - IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES	
UG DESCENTRALIZADORA: Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	
CNPJ: 05.526.783/0001-65	Código UG: 550023
Endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco A	Município: Brasília
CEP: 70054-906	UF: DF
Telefone: (61) 2030.1501	E-mail: sncf@mds.gov.br
Unidade técnica responsável: Secretaria Nacional da Política Nacional de Cuidados e Família	
REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA	

Nome: Osmar Ribeiro de Almeida Junior	CPF: ***916.863**
Endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco A	Município: Brasília
CEP: 70054-906	UF: DF
Cargo: Secretária Executivo	Matrícula SIAPE: *32085*
UG DESCENTRALIZADA: Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais - IFNMG	
CNPJ: 10.727.655/0001-10	Código UG: 158121 – IF-Norte de Minas Gerais
Endereço: Rua Prof. Monteiro Fonseca, 216. Vila Brasília	Município: Montes Claros
CEP: 39400-149	UF: MG
Telefone: (38) 3201-3075	E-mail: ifnmg@ifnmg.edu.br
Unidade técnica responsável por acompanhar e fiscalizar o objeto do TED: Reitoria - IFNMG	
REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE DESCENTRALIZADA	
Nome: Joaquina Aparecida Nobre da Silva	CPF: XXX.006.796-XX
Endereço: Rua Prof. Monteiro Fonseca, 216. Vila Brasília	Município: Montes Claros
CEP: 39400-149	UF: MG
Cargo: Reitora do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais - IFNMG	Matrícula SIAPE: *73013*
II - OBJETO E JUSTIFICATIVA DA DESCENTRALIZAÇÃO DO CRÉDITO	
Identificação do objeto	

Apoio ao acesso, à permanência e à qualificação das discentes em cursos de qualificação profissional no âmbito do projeto Mulheres Mil + Cuidados, a partir da implementação de espaços de cuidados, denominados “Cuidotecas”, e aquisições de bens e insumos para aulas práticas

Objetivo

Alterar o valor total do Termo de Execução Descentralizada nº 17/2025 (SEI 17815024) e sua vigência

Justificativa

Em novembro de 2025, no âmbito do projeto Mulheres Mil + Cuidados, o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS), por meio da Secretaria Nacional da Política de Cuidados e Família, firmou com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais (IFNMG) o Termo de Execução Descentralizada nº 17/2025 (SEI 17815024) para a implementação de ações que apoiem o acesso, à permanência e à qualificação das discentes em cursos de qualificação profissional, a partir da implementação de espaços de cuidados, denominados “Cuidotecas”, e aquisições de bens e insumos para aulas práticas.

O objetivo da Cuidoteca no contexto do Mulheres Mil + Cuidados é facilitar a continuidade da jornada de qualificação profissional das pessoas responsáveis pelos cuidados de crianças, que são em sua grande maioria mulheres, ao mesmo tempo em que oferta um ambiente seguro e acessível para as crianças. A inovação desta política reside no olhar integral às necessidades de quem cuida e de quem requer cuidados e na simultaneidade do atendimento destas necessidades. Por sua vez, a aquisição de bens e insumos para aulas práticas visa não somente elevar a qualidade da formação recebida, mas igualmente fortalecer a permanência das discentes nos cursos de qualificação profissional. As formações voltadas à economia do cuidado exigem atividades práticas que dependem de materiais e equipamentos específicos para o desenvolvimento de habilidades técnicas. Ao equipar adequadamente os ambientes de aprendizagem, reduz-se a evasão e ampliam-se as oportunidades de que as mulheres apliquem os conhecimentos adquiridos tanto em seus lares quanto no mercado de trabalho. Além disso, o financiamento desses recursos contribui para reduzir desigualdades no acesso à formação de qualidade, uma vez que mulheres em situação de vulnerabilidade social frequentemente não dispõem de oportunidades com infraestrutura adequada.

Em dezembro de 2025, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais (IFNMG) encaminha o Ofício nº 153/2025 - PBFMM/PROEXC/REI/IFNMG (SEI 18187572) à Secretaria Nacional de Política de Cuidados e Família (SNCF) informando que o IFNMG foi contemplado com acréscimo de 923 vagas, somadas às 307 vagas inicialmente homologadas pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC) do Ministério da Educação (MEC), totalizando 1.230 vagas destinadas à oferta de cursos de qualificação profissional do projeto Mulheres Mil + Cuidados. O IFNMG afirma que com este adicional de vagas o projeto será executado em todos os 11 campi, totalizando 33 turmas previstas para os anos de 2026 e 2027. A informação foi confirmada pela SETEC/MEC no dia 12 de dezembro de 2025 por email (SEI 18187574).

O Termo de Execução Descentralizada nº 17/2025 (SEI 17815024) foi firmado para atender as 307 vagas homologadas inicialmente pela SETEC/MEC. Com o intuito de evitar o tratamento desigual entre as alunas do IFNMG no contexto do projeto Mulheres Mil + Cuidados, a SNCF verifica a necessidade de ampliar o apoio financeiro contemplando as 1.230 vagas a serem ofertadas pelo IFNMG. Isto requer a elaboração de novo Plano de Trabalho (SEI 18187605) que incluía a estruturação de novos espaços de cuidado ("Cuidotecas") nos campi que passaram a integrar a oferta a partir da readequação do quantitativo de agentes de cuidados, de itens de alimentação às crianças e dos materiais, mobiliários e equipamentos de modo compatível com o novo volume de alunas. Igualmente, requer a readequação do quantitativo de bens e insumos para aulas práticas. Por conseguinte, novo Plano de Trabalho (SEI 18187605) e nova memória de cálculo (SEI 18197383) foram apresentando pela instituição.

O valor total estimado para a execução da iniciativa é de R\$ 1.383.584,48 (um milhão, trezentos e oitenta e três mil quinhentos e oitenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), contemplando todas as categorias de custos necessárias para o seu desenvolvimento. Verifica-se que houve um acréscimo de R\$ 1.038.208,96 (um milhão, trinta e oito mil duzentos e oito reais e noventa e seis centavos), considerando que o valor original do TED nº 17/2025 (SEI 17815024) foi de R\$ 345.375,52 (trezentos e quarenta e cinco mil e trezentos e setenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos).

Ademais, devido ao aumento do número de vagas, novas turmas foram planejadas pelo IFNMG para se iniciarem em 2027. Desta forma, esta nova oferta demanda também alteração da vigência do TED nº 17/2025 para julho de 2027.

ALTERAÇÕES

Fica alterado o **prazo de vigência** previsto no item 5 do TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 17/2025 (SEI 17815024) de 14 (quatorze) meses para **21 (vinte e um) meses**, passando o **final da vigência para 31 de julho de 2027**.

O PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 17/2025 (SEI 17815024) passa a ser o **Plano de Trabalho (SEI 18187605)**, bem como a **Planilha de Custos Detalhada (SEI 18294715)**.

Altera-se o **valor** do TED previsto no item 6 do TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 17/2025 (SEI 17815024) de R\$ 345.375,52 (trezentos e quarenta e cinco mil trezentos e setenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos) para **R\$ 1.383.584,48 (um milhão, trezentos e oitenta e três mil quinhentos e oitenta e quatro reais e quarenta e oito centavos)**.

Altera-se o texto do item 8 do TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 17/2025 (SEI 17815024) de "A titularidade dos bens será da Universidade para continuidade das atividades, os bens a serem adquiridos não se mostram adequados à posterior utilização direta pelo MDS no cumprimento de sua missão institucional e poderão ser utilizados nas ações de educação de competência da Universidade" para "**A titularidade dos bens será do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais (IFNMG)** para continuidade das atividades, os bens a serem adquiridos não se mostram adequados à posterior utilização direta pelo MDS no cumprimento de sua missão institucional e poderão ser utilizados nas ações de educação de competência do Instituto Federal".

III - DATA E ASSINATURAS

Brasília/DF, na data de assinatura

OSMAR RIBEIRO DE ALMEIDA JUNIOR

Secretário Executivo do MDS

Montes Claros, MG, na data de assinatura

JOAQUINA APARECIDA NOBRE DA SILVA

Reitora do IFNMG



Documento assinado eletronicamente por **Joaquina Aparecida Nobre da Silva, Usuário Externo**, em 06/04/2026, às 23:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Osmar Ribeiro de Almeida Júnior, Secretário(a) - Executivo(a)**, em 14/04/2026, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mds.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **18447009** e o código CRC **15CFA732**.

